

COMO FUNCIONA A COMISSÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFGD ?

CANDIDATOS E CANDIDATAS,



Antes de efetuar sua inscrição para as vagas reservadas para autodeclarados negros/negras (preta ou parda) saiba que haverá uma Comissão que efetuará a confirmação ou não confirmação de sua autodeclaração baseado no seu fenótipo. A comissão é telepresencial.

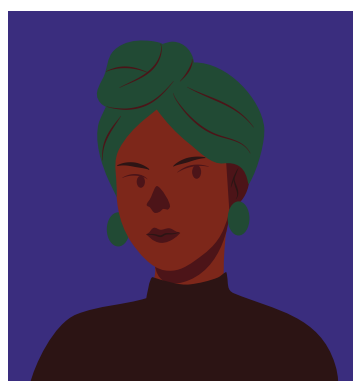
MAS, POR QUE EXISTE A COMISSÃO ?

A comissão visa garantir que pessoas negras preencham as cotas raciais e coibir equívocos de pertencimento racial e uso indevido da autodeclaração.



O QUE É HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL?

É o procedimento complementar à autodeclaração de pertencimento racial realizada por terceiros para confirmação da condição de pessoa negra (preta ou parda).



O QUE É FENÓTIPO?

São as características observáveis em um indivíduo como cor da pele (preta ou parda) aspecto do cabelo, nariz e lábios.

Antes de assinalar a opção para concorrer pelas cotas destinadas a pessoas negras, você deve se perguntar:

“Eu possuo um conjunto de características físicas visíveis de pessoa negra? Eu sou lido/percebido como uma pessoa negra pela sociedade?”

COMO FUNCIONA ?

Após a convocação, você deverá encaminhar a autodeclaração para comissão por email. A comissão ou o edital informará o link, o dia e horário que você deverá telecomparecer na sessão telepresencial. Ao entrar na sessão será solicitado ao convocado (a) que confirme sua autodeclaração de pessoa negra e autorize a realização da filmagem da sessão. A comissão é composta, por no mínimo, 3 membros de diferentes sexo e raça/cor. Desde o momento que ingressar na sala até a sua saída, os membros estarão observando suas características fenotípicas. Destacamos que em nenhum momento será questionado o motivo pelo qual se inscreveu na condição de cotista racial. Depois será convidado a se retirar da sala virtual. O resultado será publicado na página do processo seletivo.

O QUÊ ACONTECE SE A MINHA AUTODECLARAÇÃO NÃO FOR CONFIRMADA ?

Caso sua autodeclaração não seja confirmada você poderá ingressar com recurso. O recurso é presencial. Uma nova comissão será formada (com diferentes membros) para analisar o recurso. O resultado será publicado na página do processo seletivo.

ATENÇÃO!!

A comissão observará a presença de características fenotípicas de pessoa negra. Não serão analisadas características genotípicas (descendência) nem documentos, relatos e registros pretéritos. Se você tem ancestralidade negra (pais ou avós) não significa que é beneficiário da cota. De acordo com o IBGE a população negra no País corresponde à soma dos autodeclarados da cor/raça preta e parda.

